



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230504042134**, intitulada **PORTARIA N° 0055/2023 - RECONHECIMENTO DE PERÍODO DE VÍNCULO DE SERVIDOR EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 04/05/2023 16:23 | **Autorização:** 04/05/2023 16:23 | **Circulação:** 05/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01666, 05/05/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Parecer Jurídico nº 06/2023-PJM, resolve reconhecer, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, o período de vinculação de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias da servidora Irene Maria de Barros, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula nº 00011-1, contado exclusivamente para efeitos previdenciários, em razão de o vínculo ter sido como prestadora de serviços, com base em contracheques de fevereiro de 1993 a junho de 1997. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 04 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230504042134&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:58